

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS JAGUAPITÃ | LEI PAULO GUSTAVO ERRATA DO RESULTADO FINAL E AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna pública a retificação da Classificação Final do Edital de Chamamento Público nº. 02/2024 de Fomento à Execução de Projetos Culturais Pessoa Jurídica e Pessoa Física e amplia o prazo para envio dos documentos de habilitação (Certidões de Regularidade) e os dados de conta bancária em sua titularidade por meio de formulário específico (Modelo de Dados Bancários – Anexo II) conforme orienta o Art. 5º deste instrumento até as 23h59min do dia 28 de junho de 2024, cujo envio é exclusivamente para o e-mail cultura@jaguapita.pr.gov.br.

Art. 2º Transcorrido o prazo de apresentação de recursos, a Administração ratifica que não houve apresentação dos mesmos por nenhum proponente, sendo assim o Anexo I deste comunicado exibe o resultado final do Edital de Chamamento Público nº. 02/2024 em que constam os projetos culturais selecionados e desclassificados, bem como os respectivos suplentes, como também retifica e adequa, após ampla revisão do processo, a forma de concorrência de proponentes devidamente explicitada com termo "retificado", sempre em observância as regras do edital supracitado.

Art. 3º Para a seleção dos projetos, conforme disposto no item 12.4 do Edital, a classificação final e seleção dos projetos foi realizada pela ordem de pontuação conjugada com o atendimento das cotas previstas nos itens 6, 6.1 a 6.5 do Edital, observando as vagas disponíveis abaixo:

CATEGORIA	LINHA	QTD. DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	QTD. TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
I	JAGUAPITÃ AUDIOVISUAL I – PESSOA FÍSICA	1	1	1	3	RS 20.080,71	RS 60.242,13
I	JAGUAPITÃ AUDIOVISUAL II – PESSOA FÍSICA	2	1	1	4	RS 5.000,00	RS 20.000,00
II	JAGUACINE CIRCULO – PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	1	-	-	1	RS 18.341,49	RS 18.341,49
III	JAGUACINE FOMENTA – PESSOA FÍSICA	1	-	-	1	RS 9.208,61	RS 9.208,61
IV	JAGUAPITÃ EM CORES	1	1	-	2	RS 7.296,15	RS 14.592,30
IV	JAGUAPITÃ CULTURA CRIATIVA	2	1	1	4	RS 5.375,00	RS 21.500,00

Art. 4º Respeitando o bom uso do recurso público e a não acumulação de patrimônio seguindo o que rege o item 7.5 do Edital, houve a necessidade de remanejamento da sobre dos recursos conforme previsto no item 13.1 do Edital, observado também as regras de cotas conforme itens 6.1 e 6.5 do Edital, e alocação dos rendimentos das contas bancárias, ampliando assim os contemplados para acesso aos recursos, em atendimento ao interesse público afim de assegurar medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural em consonância com a Lei Complementar n.º 202 de 02 de dezembro de 2023 e respectivo trâmite operacional da Administração Pública.

Art. 5º Em razão da ampliação do prazo para o envio da documentação de habilitação, os classificados e selecionados, conforme item 14 do Edital, deverão apresentar até as 23h59min do dia 28 de junho de 2024 os documentos de habilitação (Certidões de Regularidade) e os dados de conta bancária em sua titularidade por meio de formulário específico (Modelo de Dados Bancários – Anexo II) e enviá-los ao e-mail - cultura@jaguapita.pr.gov.br. Os documentos não serão recebidos presencialmente ou por qualquer outro meio, e caberá ao selecionado observar as respectivas especificidades constantes nos itens 14.1, 14.1.1 e 14.1.2 do Edital.

Art. 6º Os classificados e convocados PESSOA FÍSICA deverão apresentar a seguinte documentação dentro do prazo estabelecido no Art. 5º deste chamamento de resultado final:

I - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União – podendo ser obtida no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir> ou a partir do site: www.receita.fazenda.gov.br;

II - Comprovação de situação regular junto à Receita Federal em validade – podendo ser obtida no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ou a partir do site: www.receita.fazenda.gov.br;

III - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – podendo ser obtida no link: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica> ou a partir do site: www.fazenda.pr.gov.br;

IV - Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pelo município, que deverá estar dentro do prazo de validade - podendo ser obtida a partir do <https://jaguapita.pr.gov.br/>;

Parágrafo único. O classificado e selecionado deverá ainda apresentar os dados de conta bancária em sua titularidade por meio de formulário específico (Modelo de Dados Bancários – Anexo II) que poderá ser requerido e após preenchido ser encaminhado para o e-mail - cultura@jaguapita.pr.gov.br.

Art. 7º Os classificados e convocados PESSOA JURÍDICA deverão apresentar a seguinte documentação dentro do prazo estabelecido no Art. 5º deste chamamento de resultado final:

I - Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – podendo ser obtida no link: <https://consultacr.fcaixa.gov.br/consultacr/pages/consultaEmpregador.jsf> ou a partir do site: www.caixa.gov.br

II - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União podendo ser obtida no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir> ou a partir do site: www.receita.fazenda.gov.br

III - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – podendo ser obtida no link: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica> ou a partir do site: www.fazenda.pr.gov.br

IV - Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais - podendo ser obtida a partir do site: <https://jaguapita.pr.gov.br/>

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – podendo ser obtida no link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces> ou a partir do site www.tst.jus.br

Parágrafo único. O classificado e selecionado deverá ainda apresentar os dados de conta bancária em sua titularidade por meio de formulário específico (Modelo de Dados Bancários – Anexo III) que poderá ser requerido e após preenchido ser encaminhado para o e-mail - cultura@jaguapita.pr.gov.br.

Art. 8º Após esse prazo, aqueles que não apresentarem todos os documentos indicados serão automaticamente inabilitados, considerando-se exaurida a esfera administrativa.

Art. 9º No mesmo prazo, ou seja, até as 23h59min do dia 28 de junho de 2024, os classificados e selecionados com mais de três (03) projetos deverão manifestar desistência de um deles por escrito via e-mail cultura@jaguapita.pr.gov.br, haja vista que conforme item 7.5 do Edital “cada proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 2 (dois) projetos para cada LINHA e poderá ser contemplado com no máximo 2 (dois) projetos”, garantindo e respeitando assim o que determina o item 1.4 do Edital, que considera que “na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16”.

Art. 10º De acordo com o item 15.4.1 do Edital, atendendo os requisitos desta fase, o agente cultural deverá assinar o Termo de Execução em até 05 dias úteis a partir do prazo de convocação para assinatura, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Art. 11º Durante o prazo de convocação para assinatura do Termo de Execução, o agente cultural contemplado para o Fomento de Ações Culturais deverá encaminhar devidamente preenchido o Plano de Ação por meio de Formulário Específico (Modelo de Plano de Ação – Anexo III) via e-mail cultura@jaguapita.pr.gov.br, documento que acompanha o Termo de Execução conforme item 15.2 do Edital que considerarão ajustes necessários conforme indicação, quando houver, da Comissão de Seleção e da Administração.

Art. 12º O pagamento será realizado em parcela única diretamente na conta bancária indicada, cabendo à Secretaria de Educação e Cultura atualizar todas as certidões apresentadas para que seja possível realizar o repasse.

Art. 13º No caso de certidão indisponível, não será possível à Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizar o pagamento, conforme expresso no item 14.2.1 do Edital. Desse modo, é imprescindível que os selecionados mantenham em dia todas as certidões e se certifiquem junto à instituição bancária que não há qualquer restrição ao recebimento do depósito.

Jaguapitã, 25 de junho de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS
JAGUAPITÃ | LEI PAULO GUSTAVO

ANEXO I – PROPONENTES SELECIONADOS, SUPLENTE E DESCLASSIFICADOS – RESULTADO FINAL RETIFICADO

LINHA: JAGUAPITÃ AUDIOVISUAL I - PESSOA FÍSICA					
PROPONENTE	NOME DO PROJETO	FORMA DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRÉIA DUARTE	POD CAST	AMPLA CONCORRÊNCIA	481	96,2	SELECIONADO (A) AMPLA CONCORRÊNCIA
LEONARDO GABRIEL	VIDEO HISTÓRIA DA APAE	COTISTA (PESSOA NEGRA)	348	69,6	SELECIONADO (A) COTA/NEGRO
JOÃO NUNES DE PAULA	HISTÓRIA DA CAPOEIRA	COTISTA (PESSOA NEGRA) *retificado	272,2	54,44	SELECIONADO (A) COTA/ NEGRO
HENRIQUE DE LUCCA	HISTORIA TAPERINHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	476	95,2	SELECIONADO (A) (REMANEJAMENTO DE RECURSO)
CLAUDEMIR APARECIDO DADA	VIDEO CAPITAL DA BILHAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	448	89,6	SUPLENTE (A) AMPLA CONCORRÊNCIA
CLAUDEMIR APARECIDO DADA	VIDEO SOBRE OS PIONEROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	439	87,8	SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA *retificado
MICHELE MARCHI DE PAULA	COBRIR EVENTO CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	275,8	55,16	SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
LINHA: JAGUAPITÃ AUDIOVISUAL II - PESSOA FÍSICA					
PROPONENTE	NOME DO PROJETO	FORMA DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRÉIA DUARTE	VIDEO SOBRE A CASA DE CULTURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	387	77,4	SELECIONADO (A) AMPLA CONCORRÊNCIA *retificado
LINHA: JAGUACINE CIRCULO – PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS					
PROPONENTE	NOME DO PROJETO	FORMA DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AJE	CINEMA NA PRAÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA *retificado	496	99,2	SELECIONADO (A) AMPLA CONCORRÊNCIA
ROTARY	CINEMA NA PRAÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	359	71,8	SUPLENTE (A) AMPLA CONCORRÊNCIA
LINHA: JAGUACINE FOMENTA - PESSOA FÍSICA					
PROPONENTE	NOME DO PROJETO	FORMA DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
FELIPE MATEUS GALIZA	VIDEOS CELULAR	COTISTA (PESSOA NEGRA)	429	85,8	SELECIONADO (A) AMPLA CONCORRÊNCIA
LINHA: JAGUAPITÃ EM CORES - PESSOA FÍSICA (OUTRAS ÁREAS DA CULTURA)					
PROPONENTE	NOME DO PROJETO	FORMA DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

NATÁLIA SOLERA DE CARVALHO	PINTURAS EM PAREDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	494	98,8	SELECIONADO (A) AMPLA CONCORRÊNCIA
LINHA: JAGUAPITÃ CRIATIVA - PESSOA FÍSICA (OUTRAS ÁREAS DA CULTURA)					
PROPONENTE	NOME DO PROJETO	FORMA DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
FERNANDO HENRIQUE CAVECCHIA	TORNEIO DE SINUCA	AMPLA CONCORRÊNCIA	492	98,4	SELECIONADO (A) AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDRÉIA DUARTE	FESTIVAL DE BALLET	AMPLA CONCORRÊNCIA	475	95	SELECIONADO (A) AMPLA CONCORRÊNCIA
LEONARDO GABRIEL	COBRIR EVENTOS COM FOTOS	COTISTA (PESSOA NEGRA)	318	63,6	SELECIONADO (A) COTAS/NEGRO
JOÃO NUNES DE PAULA	ENSINAR A FAZER CAIXIXI	COTISTA (PESSOA NEGRA) *retificado	261	52,2	SELECIONADO (A) COTAS/NEGRO
LUCIANA KNOOR	MASCOTE DO MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	438	87,6	SELECIONADO (A) (REMANEJAMENTO DE RECURSO) AMPLA CONCORRÊNCIA
MICHELE MARCHI DE PAULA	ENSINAR A FAZER BERIMBAU	AMPLA CONCORRÊNCIA	391,4	78,28	SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS
JAGUAPITÃ | LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA PARA O EDITAL N.º 002/2024 – LEI PAULO GUSTAVO**

Eu*, _____, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Jaguapitã, portador do CPF nº _____, Registro de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, residente e domiciliado em _____, na cidade de Jaguapitã (PR), Classificado no Edital de Chamamento Público nº 02/2024, declaro meus dados bancários abaixo para o Município de Jaguapitã efetuar depósito bancário referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024 de Fomento à Execução de Projetos Culturais Pessoa Jurídica e Pessoa Física.

*O proponente pessoa jurídica deve iniciar a declaração indicando o nome da instituição e CNPJ e a função e dados do seu representante legal e a conta indicada é exclusivamente da instituição.

Banco: _____
 Agência: _____
 Conta: () corrente () poupança
 Número da Conta: _____
 Titular da conta: _____ (somente o classificado)

Por se expressão da verdade, firmo a presente.

Jaguapitã, ____ / ____ / ____

Assinatura do Classificado

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS
JAGUAPITÃ | LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO III
MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS REF. EDITAL N.º 02/2024 – LEI PAULO GUSTAVO**

LINHA INSCRITA:	
NOME DO PROPONENTE:	
NOME DO PROJETO:	

ITEM I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM II - DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA

ITEM III – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE

ITEM IV - CRONOGRAMA													
DESCRIÇÃO DA ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
	-												
		-											
			-										
				-									
					-								
						-							
							X						
								X					
									X				
										X			
											X		
												X	
													X

ITEM V – ORÇAMENTO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL (A SOMA TOTAL DEVE SER EXATAMENTE O VALOR DO FOMENTO CONF. EDITAL 02/2024 OBSERVADO AS LINHAS E ANEXOS A QUE O PROPONENTE FOI INSCRITO)				

Jaguapitã (PR), _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Agente Cultural

Publicado por:
 Leandro Moreira da Silva
 Código Identificador:5EDD5D55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2024. Edição 3053
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>